



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214

E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº 337/2008

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº. 086/2005, tendo em vista a inclusão do **Recurso da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ, Projeto Atividade 2.077 – FIA – Fundo da Infância e do Adolescente – Conv. 485/07**, como segue:

I – Recurso da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ

Art. 2º. Fica acrescentado dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº. 214/2007, tendo em vista a inclusão do **Recurso da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ, Projeto Atividade 2.077 – FIA – Fundo da Infância e do Adolescente – Conv. 485/07**, como segue:

I – Recurso da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 44.000,00 (*quarenta e quatro mil reais*), tendo em vista a aplicação do recurso recebido sem respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme segue as seguintes ordens classificatórias:

13.00	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL		
13.03	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOL.		
0824300092077	FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOL.- CONV. 485/07		
FONTE: 31753 CONV.(FIA) FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE -2007			
3.3.90.36.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – P. Física</i>		27.000,00
3.3.90.36.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – P. Física</i>		7.500,00
4.4.90.52.00	<i>Equipamento e Material Permanente</i>		9.500,00
Totais dos Créditos			44.000,00

Art. 4º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte 31753 – CONVÊNIO (FIA) FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
- 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214

E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

Total Geral da Fonte

RS- 44.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, 04 de setembro de 2008.

ISADEL FÁTIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
<i>Ilustrado</i>
EM <i>05/09/08</i>
ASSINATURA